



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-000
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

DECRETO LEGISLATIVO Nº 401, DE 15 DE JULHO DE 2016

***OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃ PORTO-FELICENSE A
SENHORA ROSEMEIRE BACARO RIBEIRO.***

*José Eud Antunes, Presidente da Câmara Municipal de Porto Feliz, faço
saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto
Legislativo:*

PDLC Nº7/2016 - Autoria: Vereador Ednilson de Jesus Macedo - PSB

*Artigo 1º. – Fica outorgado o Título de Cidadã Porto-felicense a Senhora
Rosemeire Bacaro Ribeiro, pelos relevantes serviços prestados ao Município de
Porto Feliz.*

*Artigo 2º. – As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por
conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente.*

*Artigo 3º. – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Câmara Municipal de Porto Feliz, 15 de julho de 2016.

*José Eud Antunes
Presidente*

Publicado na Secretaria da Câmara em 18 de julho de 2016.

*Élide Martorano
Diretora Administrativa*